



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE  
FOMENTO Nº 006/2019 – PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 005/219 – SMDS  
EMENDA Nº 004/2019

I. DADOS CADASTRAIS

I.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Endereço			Bairro
Rua Padre Rossini Cândido, 10			Centro
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32040-030	(031) 3911-4622

I.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA

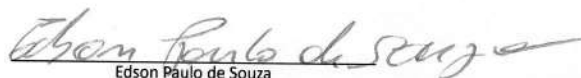
Geraldo Eugênio Barbosa Mansur – matrícula 01526178,

I.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome			CNPJ
Esporte Clube Santa Helena			19.696.004/0001-84
Endereço			Bairro
Rua Leontino Moreira, 190			Santa Helena
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32.015.230	(31) 3355 9419 / 2524-2936
Banco	AG	C.C	E-mail
Banco do Brasil	5679-0	505.373-0	mayconeducacaoofisica@outlook.com/rhassessoria101@outlook.com

I.2.1 DIRIGENTE

Nome do Responsável			C.P.F	
Edson Paulo de Souza			581.858.286-87	
R.G./Orgão Expedidor	Cargo		Período de Mandato	
MG 3.656.596/SSP-MG	Presidente		24/04/2015 a 23/04/2019	
Endereço			Bairro	
Rua Leontino Moreira, 190			Santa Helena	
Cidade	U.F.	CEP	Telefone	E-mail
Contagem	MG	32.015-230	(31) 3355-9419	mayconeducacaoofisica@outlook.com rhassessoria101@outlook.com

  
Edson Paulo de Souza  
CPF 581.858.286-87

**2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO****2.1 PROGRAMA DE GOVERNO**

Proteção Social Básica e Especial, Inclusão Produtiva e Integração ao Mercado de Trabalho

**2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO**

Início	Fim	MESES
03/06/2019	02/06/2020	12

**2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Execução do projeto "Cidadãos do Futuro", garantindo ações de convivência e fortalecimento de vínculos comunitários para crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social e risco por meio de atividades esportivas, recreação e reuniões familiares.

**3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

O projeto "Cidadãos do Futuro" promoverá o ser humano, a partir da criança e do adolescente, por meio do esporte, da formação para a cidadania, do lazer e cultura, reduzindo os índices de vulnerabilidade da região melhorando a qualidade de vida da comunidade. O projeto está em consonância com o Sistema de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (RESOLUÇÃO CNAS 109), pois pretende contribuir na formação de grupos de troca de experiências e na criação de percursos educativos promovendo intervenções que devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esporte/lazer como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Também dialoga com a educação integral e procura promover o direito à educação, cultura e lazer, conforme os artigos 3º e 4º da lei 9069 (ECA)

**4. ABRANGÊNCIA**

Município de Contagem - Região dos bairros Santa Helena, Maracanã, Lúcio de Abreu, Canadá, Vila Belém.

**5. PÚBLICO ALVO**

1. Crianças e adolescentes de 06 a 17 anos e 11 meses, jovens de 18 a 29 anos (Resolução CNAS/Número 13/2014) em situação de vulnerabilidade social e risco, encaminhada por órgãos públicos (escolas da rede municipal, juizado da infância, Conselhos de Direitos, CRAS) e demanda espontânea referenciada pelo CRAS.

**6. PERÍODO DE EXECUÇÃO**

12 meses a partir da data de publicação no Diário Oficial de Contagem

**7. RESULTADO / PRODUTO ESPERADO / IMPACTOS PREVISTOS**

Atendimento de no mínimo 75% dos educandos; Qualificação de no mínimo 75% dos educandos; Aproximação e vivências conjuntas entre familiares, educandos e OSC; encaminhamento dos beneficiários ao CRAS.

**8. METAS E ETAPAS****8.1 METAS**

N.º	META	QUANTIDADE	INDICADOR DE CUMPRIMENTO DA META FÍSICA ANUAL
1	Realizar oficinas de esportes para crianças, adolescentes e jovens com carga horária de 8 h/a semanais;	90 crianças, adolescentes e jovens por ano	90 crianças, adolescentes e jovens atendidos
2	Realizar palestras ano sobre temas como: saúde, valores, família;	11 palestras por ano	11 palestras realizadas
3	Realizar encontros com familiares de forma a se criar vínculos entre família, educando e OSC;	12 encontros por ano	12 encontros realizados com aproveitamento
4	Encaminhar os usuários interessados para se cadastrarem nos serviços do CRAS;	90 encaminhamentos por ano	relatório de encaminhamentos
<b>TOTAL META 2</b>		<b>90 pessoas</b>	<b>90 pessoas</b>

**8.2 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

META	ETAPA	UNIDADE	QTDE DE SERVIÇOS E/OU CONTRATADOS
1 a 4	Contratação de prestadores e serviços	unidade	3
	Adaptações no espaço e aquisição de material necessário	unidade	1
	Realização de oficinas	mês	12
	Coleta de dados e elaboração de relatórios contendo a adesão e participação do beneficiários e listas de presença	mês	12
	Prestação de Contas	mês	12

net

VALOR MENSAL	RS	-
VALOR 12 MESES	RS	-

### 8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA

DESCRIÇÃO DA DESPESA	QTDE	VALOR TOTAL DA DESPESA
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)	Coordenador e Oficineira	27600
	Prestador de serviços: contabilidade, assessoria contábil e jurídica	20000
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	Gêneros alimentícios, material de limpeza, material de higiene pessoal, material de escritório, material para oficina/esportivo, material didático, combustível, insumos de informática, uniformes.	23180,052
CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)	Reformas, adequações e obras em geral (material de construção), água, luz, telefone	9219,9996
INVESTIMENTO (ANEXO V)	-	0

#### VALOR GLOBAL

RS 80.000,00

### 8.4 INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- \* Índice de Adesão ao projeto aferidos por meio de frequência mínima de 75% dos usuários às oficinas/ano, que serão comprovados por meio de listas de presença das oficinas ofertadas;
- \* Relatório técnico contendo a adesão e participação dos beneficiários enviando mensalmente para o gestor da parceria;
- \* Lista mensal com o nome dos atendidos e registro fotográfico.
- \* Prestação de Contas mensal.

### 9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO PROJETO

Previsão de receita: Emenda parlamentar - Tesouro Municipal

Estimativa de despesas:

- 1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;
- 2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS;
- 3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO;
- 4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS.
- 5) ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DE INVESTIMENTO

### 10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ENTE	CONCEDENTE				PROPONENTE			
	TOTAL PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA
MUNICIPAL	5	jun/19	33504300	R\$ 16.000,00	-			
		jul/19		R\$ 16.000,00				
		ago/19		R\$ 16.000,00				
		set/19		R\$ 16.000,00				
		out/19		R\$ 16.000,00				
TOTAL				R\$ 80.000,00	TOTAL			

Identificação da Despesa

MUNICIPAL

Classificação Orçamentária

1101.08.244.0072.2234-33504300 - Fonte 5100

Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.

### 11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA

Conforme Art 35 da Lei nº 13.019/2014, § 1º não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

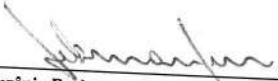
### 12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

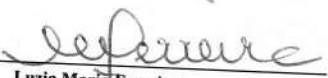
As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.  
**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA:** encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas.  
**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA:** de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.  
**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL:** em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município

**13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC**

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº005/2019 - SMDS.

Contagem, 03 de junho de 2019

  
\_\_\_\_\_  
**Geraldo Eugênio Barbosa Mansur – matrícula 01526178,**  
Gestor da Parceria

  
\_\_\_\_\_  
**Luzia Maria Ferreira**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social





**ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS**

**DETALHAMENTO DE GASTO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS**

N.	Descrição	Valor	QTDE	Total
1	Coordenador	1.500,00	12	18.000,00
2	Treinador	800,00	12	9.600,00
3	Contabilidade	1.666,67	12	20.000,00
4				
5				
6				
7				
<b>Total dos Custos com Serviços de Terceiros</b>		<b>R\$ 3.966,67</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 47.600,00</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS:**

**ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO**

**DETALHAMENTO DE GASTO COM MATERIAIS DE CONSUMO**

<b>N.</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Valor</b>	<b>QTDE</b>	<b>Total</b>
1	Material de oficina	1.931,67	12	23.180,05
2				0,00
3				0,00
4				0,00
<b>Custo Total com Materiais de Consumo</b>				<b>23.180,05</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS:**

**ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTO INDIRETOS**  
**DETALHAMENTO DE CUSTOS INDIRETOS**

N.	Descrição	Valor	QTDE	Total
1	Aluguel, água, energia, telefone fixo e móvel, internet, readequações, reformas	768,33	12	9.220,00
2		-	-	-
3		-	-	-
4		-	-	-
<b>Total dos Custos Indiretos</b>		<b>768,33</b>		<b>9.220,00</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS:**